

Decreto N.º 132, de 13 de Janeiro de 1966

"Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 130 que altera a tabela do imposto de licença sobre veículos"

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 130 de 10 de Janeiro de 1966 que altera a tabela do Imposto de Licença sobre veículos, continuando em vigor o Decreto n.º 119 de 8 de Janeiro de 1965, que dispõe sobre a mesma matéria.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

Wolfran Junqueira Ferreira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Apolinário de Jesus  
Secretário Substituto